

DECRETO Nº 3961/82

Nº 314 de 13 / 04 / 1982

de 29 de março de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
770.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

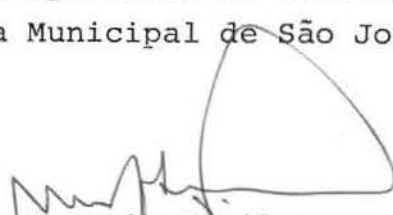
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
7.22-03070212.17	Estagiários	
7.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	470.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42-03070212.73	Serviços Gráficos	
7.42-4120	Equipamentos e Material Permanente	470.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11-08421882.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

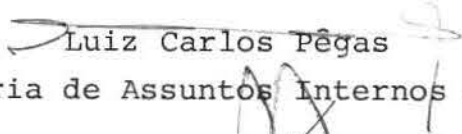
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de março de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

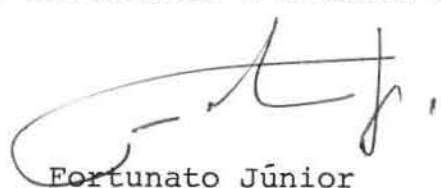
cont. do decreto nº 3961/82 - fls.02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos

